Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	PROJETO DE LEI
Descrição:	DENOMINA DE RAIMUNDA SANTEZA NUNES A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIAN		
Autor:	99855 - DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI		
Usuário assinador:	99855 - DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI		
Data da criação:	04/06/2025 14:04:25	**Data da assinatura:**	04/06/2025 14:12:52

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI

AUTOR: DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI

PROJETO DE LEI
04/06/2025

DENOMINA DE RAIMUNDA SANTEZA NUNES A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ RESOLVE:

Art. 1º Fica denominado de **RAIMUNDA SANTEZA NUNES** a Escola de Ensino Médio localizada na sede do município de Tianguá/CE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário, 4 de junho de 2025.

ROMEU ALDIGUERI

DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade denominar de **RAIMUNDA SANTEZA NUNES** a Escola de Ensino Médio localizada na sede do município de Tianguá/CE, como forma de homenagem a uma cidadã cuja trajetória de vida foi marcada pelo compromisso com a família, pela atuação social relevante e pelo amor dedicado ao povo tianguaense.

Raimunda Santeza Nunes nasceu em 10 de março de 1926, no estado do Acre, e dedicou sua vida à construção de uma família sólida, à luta pelo bem-estar coletivo e ao desenvolvimento do município de Tianguá. Ao lado de seu esposo, Tancredo Nunes de Menezes, formou uma família numerosa, composta por 14 filhos e 18 netos, aos quais transmitiu valores de dignidade, afeto, responsabilidade e trabalho.

Sua atuação transcendeu o âmbito familiar. Em 1983, durante a gestão de seu esposo como prefeito de Tianguá, Santeza Nunes assumiu com dedicação e competência a Secretaria Municipal de Assistência Social. Nesse cargo, desempenhou papel de grande relevância no apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, sendo reconhecida por sua sensibilidade, empatia e atenção às necessidades da população. Foi uma gestora comprometida com o bem comum e se tornou uma figura respeitada e admirada em toda a comunidade.

Além disso, destacou-se como comerciante e mulher batalhadora, contribuindo diretamente para o sustento de sua família e o fortalecimento da economia local. Sua vida é um testemunho de coragem, resiliência e compromisso com o próximo.

Raimunda Santeza Nunes faleceu em 14 de dezembro de 1989, vítima de câncer, mas seu legado permanece vivo na memória coletiva de Tianguá. Ao nomear uma instituição educacional com seu nome, presta-se justa homenagem a uma mulher que representa os valores de dedicação, serviço público, solidariedade e amor à família — valores esses que devem ser lembrados e transmitidos às futuras gerações.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que eterniza a memória de uma mulher exemplar e inscreve seu nome na história educacional e social do município de Tianguá.

DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI

DEPUTADO (A)